TERMOS DE USO E ADESÃO — LICENÇA DE SOFTWARE (SaaS), PATROCÍNIO DE ACESSO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Plataforma Medrion — Farmácia Patrocinadora

Estes Termos de Uso e Adesão ("Termos") regem o acesso e o uso da plataforma Medrion ("Plataforma"), oferecida por MEDRION TECH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.873.236/0001-40, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1.440, Conjunto 93, Bairro Bosque, Campinas/SP, CEP 13026-002 ("MEDRION").

Ao marcar a caixa "Li e concordo", criar conta ou utilizar a Plataforma, **a farmácia de manipulação contratante ("FARMÁCIA")**, identificada pelos dados informados no cadastro e representada por quem realiza o aceite, declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com estes Termos. Caso não concorde, não utilize a Plataforma.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a MEDRION é titular e desenvolvedora da plataforma Medrion, solução de software como serviço (SaaS) de inteligência clínica que estrutura anamnese, organiza a leitura de exames e prepara minutas de prescrição como APOIO À DECISÃO de profissionais de saúde legalmente habilitados;

(ii) a Plataforma NÃO pratica medicina ou farmácia, NÃO emite diagnóstico, NÃO prescreve, NÃO dispensa e NÃO substitui o julgamento, a avaliação presencial ou a decisão do profissional habilitado, a quem cabe revisar, ajustar, validar e assinar toda e qualquer saída;

(iii) a FARMÁCIA tem interesse em patrocinar (custear) o acesso de profissionais prescritores à Plataforma, como benefício e diferencial de relacionamento;

(iv) as Partes desejam disciplinar a licença de uso, o patrocínio dos acessos e o tratamento de dados pessoais decorrente;

Aceitos na forma acima, estes Termos vinculam a FARMÁCIA e a MEDRION e regem-se pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS DEFINIÇÕES

1.1. "Plataforma": o software Medrion, seus módulos, interfaces, modelos e funcionalidades de apoio à decisão clínica.

1.2. "Assento": autorização de acesso individual à Plataforma, vinculada a um Profissional Patrocinado, sujeita a cotas de uso conforme o Anexo I.

1.3. "Profissional Patrocinado": profissional de saúde legalmente habilitado, indicado pela FARMÁCIA, cujo Assento é por ela custeado.

1.4. "Apoio à Decisão": natureza meramente sugestiva, informacional e auxiliar das saídas da Plataforma, destinadas à revisão, ajuste, validação e assinatura por profissional habilitado.

1.5. "Dados Pessoais" e "Dados Pessoais Sensíveis": conforme o art. 5º da LGPD, incluindo dados de saúde dos pacientes.

1.6. "Controlador", "Operador", "Suboperador", "Titular", "Tratamento" e "ANPD": na acepção da LGPD.

1.7. "Conteúdo Clínico": anamneses, análises e minutas de prescrição geradas na Plataforma.

1.8. "LGPD": a Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a concessão de licença de uso temporária, onerosa (mediante patrocínio), não exclusiva, intransferível e revogável da Plataforma, em modelo SaaS, em favor dos Profissionais Patrocinados, no número de Assentos indicado no Anexo I.

2.2. A FARMÁCIA patrocina e custeia os Assentos, sem qualquer ônus financeiro para os Profissionais Patrocinados perante a MEDRION.

2.3. A assinatura deste Contrato pela FARMÁCIA habilita a totalidade dos Assentos contratados, sendo dispensada a assinatura individual de cada Profissional Patrocinado neste instrumento, observada a adesão prevista no Anexo II (Termo de Adesão do Profissional Patrocinado).

2.4. A licença não transfere qualquer direito de propriedade sobre a Plataforma.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA NATUREZA E DOS LIMITES DO SERVIÇO (APOIO À DECISÃO)

3.1. A Plataforma é ferramenta de APOIO À DECISÃO. Toda saída (anamnese, análise de exames e minuta de prescrição) é sugestão técnica destinada, obrigatoriamente, à revisão, ajuste, validação e assinatura por profissional de saúde habilitado.

3.2. A MEDRION NÃO pratica atos privativos de medicina ou farmácia, NÃO emite diagnóstico, NÃO prescreve, NÃO dispensa e NÃO substitui a avaliação presencial nem o julgamento clínico do profissional.

3.3. A decisão clínica, a indicação, a posologia, a conduta e a prescrição são, sempre e exclusivamente, de responsabilidade do profissional prescritor.

3.4. A Plataforma não constitui dispositivo médico de diagnóstico ou terapêutico autônomo, operando exclusivamente como suporte informacional sob supervisão e controle humano. A MEDRION não declara, não promete e não garante finalidade médica autônoma, diagnóstica ou terapêutica.

3.5. A Plataforma pode empregar modelos de inteligência artificial de terceiros, sujeitos a limitações inerentes, inclusive a possibilidade de imprecisão, o que reforça o dever de revisão integral pelo profissional antes de qualquer emissão.

CLÁUSULA QUARTA — DOS ASSENTOS, DO PATROCÍNIO E DOS PROFISSIONAIS

4.1. O número de Assentos e as respectivas cotas constam do Anexo I.

4.2. A FARMÁCIA indica, gerencia e responde pelos Profissionais Patrocinados a quem destinar os Assentos.

4.3. A FARMÁCIA declara e garante que cada Profissional Patrocinado é profissional de saúde regularmente habilitado e em situação regular perante o respectivo conselho de classe, atuando dentro do escopo legal de prescrição.

4.4. Cada Profissional Patrocinado deverá aderir ao Termo de Adesão (Anexo II) previamente ao uso, vinculando-se às obrigações de responsabilidade clínica, uso aceitável e proteção de dados. Cabe à FARMÁCIA colher e conservar tal adesão.

4.5. A FARMÁCIA responde, solidariamente com o Profissional Patrocinado perante a MEDRION, pelos atos e omissões relativos ao uso da Plataforma pelos profissionais que indicar.

4.6. A MEDRION poderá suspender ou bloquear Assento em caso de uso irregular, ilícito ou em desacordo com este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA MEDRION

5.1. Disponibilizar a Plataforma e os Assentos contratados.

5.2. Empregar medidas de segurança da informação razoáveis e compatíveis com o estado da técnica.

5.3. Manter os Suboperadores sob instrumento contratual com cláusulas de proteção de dados.

5.4. Prestar suporte pelos canais informados, em horário comercial.

5.5. A MEDRION não garante disponibilidade ininterrupta, ausência de falhas, nem qualquer resultado clínico, na forma da Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FARMÁCIA

6.1. Efetuar o pagamento na forma do Anexo I e da Cláusula Décima Primeira.

6.2. Garantir a habilitação e regularidade dos Profissionais Patrocinados e colher o Termo de Adesão (Anexo II).

6.3. RESPONSABILIDADE FARMACÊUTICA EXCLUSIVA: a FARMÁCIA é única e exclusivamente responsável pela manipulação, produção, controle de qualidade, composição, concentração, rotulagem, dispensação, conservação e entrega dos produtos por ela elaborados, ainda que a partir de minutas geradas na Plataforma. A MEDRION não responde, em nenhuma hipótese, por qualquer aspecto da manipulação ou dispensação.

6.4. Cumprir integralmente a legislação sanitária e farmacêutica aplicável, incluindo a Portaria SVS/MS nº 344/1998 (substâncias sob controle especial, lista C5/anabolizantes) e as Resoluções da ANVISA aplicáveis, observadas as exigências de receita de controle especial, indicação de CID e escrituração no SNGPC, quando cabíveis.

6.5. Não utilizar nem permitir que se utilize a Plataforma para finalidade vedada, incluindo a prescrição de esteroides androgênicos e anabolizantes para fins estéticos, de ganho de massa muscular ou de desempenho, nos termos da Resolução CFM nº 2.333/2023 e das normas da ANVISA.

6.6. Zelar pela exatidão, integridade e atualização dos dados inseridos na Plataforma.

6.7. Não realizar engenharia reversa, descompilação, cópia, sublicenciamento, locação ou uso fora do escopo autorizado.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL, DA ISENÇÃO E DA LIMITAÇÃO

7.1. A responsabilidade pela conduta clínica, indicação, posologia, prescrição e por qualquer dano ao paciente é exclusiva do profissional prescritor.

7.2. A responsabilidade pela manipulação, dispensação, qualidade e composição dos produtos é exclusiva da FARMÁCIA.

7.3. A Plataforma é fornecida “no estado em que se encontra” e “conforme disponível”, sem garantia de exatidão absoluta, adequação a caso concreto, resultado clínico ou aptidão para fim específico.

7.4. A MEDRION não se responsabiliza por danos diretos ou indiretos decorrentes de: (i) decisão, indicação ou prescrição do profissional; (ii) manipulação, dispensação ou produto da FARMÁCIA; (iii) uso em desacordo com a lei, com este Contrato ou com o Termo de Adesão; (iv) dados incorretos, incompletos ou desatualizados inseridos pelos usuários; (v) imprecisões inerentes a modelos de inteligência artificial; (vi) indisponibilidade, falha ou suspensão de serviços de terceiros (hospedagem, banco de dados, provedores de IA, telecomunicações).

7.5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: na máxima extensão permitida em lei, a responsabilidade total e agregada da MEDRION, por qualquer causa, limita-se ao valor efetivamente pago pela FARMÁCIA à MEDRION nos 12 (doze) meses anteriores ao evento que originar a reclamação, excluídos danos indiretos, lucros cessantes, perda de uma chance, perda de dados, danos morais ou reputacionais.

7.6. INDENIZAÇÃO: a FARMÁCIA obriga-se a defender, indenizar e manter a MEDRION indene (incluindo honorários advocatícios e custas) de toda reclamação, autuação, demanda ou condenação de terceiros — inclusive pacientes, conselhos profissionais, ANVISA, ANPD e Ministério Público — decorrente do uso da Plataforma pela FARMÁCIA ou pelos Profissionais Patrocinados, ou de descumprimento deste Contrato ou do Termo de Adesão.

CLÁUSULA OITAVA — DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

8.1. PAPÉIS: quanto aos dados pessoais dos pacientes tratados na Plataforma, o Profissional Patrocinado (ou a clínica a que estiver vinculado) é o CONTROLADOR, por definir as finalidades e os meios essenciais do tratamento. A MEDRION atua como OPERADORA ao tratar dados em nome e sob instruções documentadas do CONTROLADOR. A FARMÁCIA, quando tratar dados pessoais para finalidade própria, responde por essa finalidade como CONTROLADORA. A MEDRION poderá atuar como controladora apenas dos dados necessários à gestão da conta, cobrança, segurança, prevenção a fraudes e cumprimento de obrigações legais próprias.

8.2. FINALIDADE/INSTRUÇÕES: a MEDRION tratará dados pessoais, inclusive dados pessoais sensíveis de saúde, exclusivamente para executar o objeto deste Contrato, prestar suporte, manter a segurança da Plataforma e cumprir instruções lícitas do CONTROLADOR. Dados identificáveis de pacientes não serão utilizados para treinamento geral de modelos de inteligência artificial sem base legal adequada e informação específica ao CONTROLADOR.

8.3. BASE LEGAL E TRANSPARÊNCIA: compete ao CONTROLADOR assegurar a base legal adequada nos termos dos arts. 7º e 11 da LGPD, inclusive tutela da saúde ou consentimento específico e destacado, quando aplicável, bem como fornecer aos titulares as informações exigidas pela legislação. A MEDRION não responde pela ausência ou invalidade da base legal definida pelo CONTROLADOR.

8.4. INFRAESTRUTURA, SUBOPERADORES E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL: o CONTROLADOR e a FARMÁCIA reconhecem e autorizam a utilização dos Suboperadores indicados no Anexo III e/ou na Política de Privacidade, incluindo Vercel, Supabase e provedores de IA, a exemplo de Google/Gemini, Anthropic e OpenAI. O tratamento poderá envolver transferência internacional de dados, inclusive sensíveis, observados o art. 33 da LGPD, a regulamentação da ANPD e mecanismos contratuais e de segurança aplicáveis. A MEDRION exigirá dos Suboperadores obrigações de proteção compatíveis com este Contrato.

8.5. SEGURANÇA: a MEDRION adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis e proporcionais ao risco, incluindo controles de acesso, autenticação, registros de segurança, proteção de credenciais e procedimentos de continuidade e recuperação, sem prejuízo de outras medidas adequadas à evolução da Plataforma.

8.6. INCIDENTES: ao tomar conhecimento de incidente de segurança que possa afetar dados tratados em nome do CONTROLADOR, a MEDRION comunicará o fato sem demora injustificada e fornecerá, na medida disponível, informações necessárias para avaliação do risco e cumprimento das obrigações perante a ANPD e os titulares. Contato: contato@medrionai.com.

8.7. CANAL DE PRIVACIDADE: solicitações relacionadas à proteção de dados pessoais poderão ser encaminhadas para contato@medrionai.com. Quando aplicável, a identidade e os dados do encarregado serão divulgados na Política de Privacidade ou em página própria da Plataforma.

8.8. TÉRMINO E RETENÇÃO: encerrado o Contrato, a MEDRION eliminará ou devolverá os dados pessoais conforme instrução do CONTROLADOR, ressalvadas hipóteses de conservação exigidas ou permitidas por lei, registros de segurança e cópias residuais de backup, que permanecerão protegidas e serão eliminadas de acordo com o ciclo técnico aplicável.

8.9. DIREITOS DOS TITULARES: a MEDRION prestará cooperação razoável ao CONTROLADOR para atendimento de solicitações de titulares relacionadas aos dados tratados na Plataforma, observadas as responsabilidades de cada Parte.

8.10. RESPONSABILIDADE: a FARMÁCIA garante que os Profissionais Patrocinados cumprirão a LGPD perante seus pacientes e utilizarão a Plataforma de acordo com as orientações fornecidas. A MEDRION não responde pelo descumprimento de deveres próprios do CONTROLADOR ou da FARMÁCIA.

CLÁUSULA NONA — DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. A MEDRION é titular exclusiva de todos os direitos sobre a Plataforma, o software, o código-fonte, os prompts, modelos, fluxos, algoritmos, bases de conhecimento, marca, identidade visual e know-how.

9.2. Este Contrato confere apenas licença de uso limitada, não exclusiva, intransferível, revogável e restrita ao prazo e ao escopo aqui previstos.

9.3. É vedado copiar, modificar, descompilar, realizar engenharia reversa, sublicenciar, ceder, locar ou explorar a Plataforma fora do escopo autorizado.

9.4. O Conteúdo Clínico gerado e, após validação e assinatura, as prescrições pertencem ao profissional/paciente. A MEDRION não reivindica titularidade sobre o conteúdo clínico individual, sem prejuízo de seus direitos sobre a Plataforma.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. As Partes manterão sigilo sobre as informações confidenciais a que tiverem acesso em razão deste Contrato, utilizando-as apenas para sua execução.

10.2. Excetuam-se informações de domínio público ou cuja divulgação seja exigida por lei ou autoridade.

10.3. A obrigação de confidencialidade vigora durante o Contrato e por 5 (cinco) anos após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO PREÇO E DO PAGAMENTO

11.1. O preço é cobrado por Assento, conforme as faixas do Anexo I.

11.2. A cobrança é mensal, na forma de assinatura recorrente, com vencimento na forma do Anexo I.

11.3. Os valores serão reajustados anualmente pelo IPCA, ou por índice que o substitua.

11.4. O inadimplemento autoriza a suspensão do acesso e, persistindo, a rescisão, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos.

11.5. Os tributos incidentes observarão a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO PRAZO, DA RENOVAÇÃO E DA RESCISÃO

12.1. O Contrato vigora por prazo mensal, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos mediante a manutenção da assinatura.

12.2. Qualquer das Partes poderá deixar de renovar ou cancelar a assinatura mediante comunicação, sem multa, cessando o acesso ao término do ciclo já pago.

12.3. O Contrato poderá ser rescindido por descumprimento não sanado no prazo de 15 (quinze) dias da notificação.

12.4. A MEDRION poderá suspender o acesso em caso de inadimplência ou uso irregular.

12.5. O término acarreta a imediata cessação da licença de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. AUSÊNCIA DE GARANTIA DE DISPONIBILIDADE (SLA): por se tratar de ferramenta de apoio à decisão, a MEDRION não assume obrigação de disponibilidade ininterrupta (uptime), não garante ausência de falhas ou interrupções e poderá realizar manutenções programadas ou emergenciais.

13.2. Nenhuma Parte responde por inadimplemento decorrente de caso fortuito ou força maior.

13.3. A MEDRION poderá ceder este Contrato a empresa de seu grupo econômico ou sucessora, mediante comunicação.

13.4. As Partes são independentes, inexistindo vínculo societário, trabalhista, de subordinação ou de consumo entre elas em razão deste Contrato.

13.5. A tolerância quanto a qualquer descumprimento não implica novação ou renúncia.

13.6. A eventual nulidade de uma cláusula não prejudica as demais.

13.7. As comunicações serão feitas por escrito, inclusive por e-mail, aos endereços das Partes.

13.8. Este Contrato e seus Anexos constituem o acordo integral entre as Partes, substituindo entendimentos anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DO ACEITE ELETRÔNICO E DO REGISTRO

14.1. A FARMÁCIA manifesta concordância com estes Termos por meio eletrônico, ao marcar a caixa “Li e concordo”, criar conta ou utilizar a Plataforma, dispensada a assinatura física. O aceite é válido, autêntico e eficaz nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020.

14.2. A MEDRION registra e conserva, como prova do aceite, data e hora, identificação da conta/usuário, endereço IP e a versão dos Termos aceita; tais registros constituem evidência da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

15.1. A MEDRION pode atualizar estes Termos a qualquer tempo, mediante aviso por meio razoável (na Plataforma ou por e-mail), indicando a nova versão e a data de vigência; o uso continuado da Plataforma após a vigência implica aceite da nova versão.

15.2. Não concordando com a nova versão, a FARMÁCIA deve cessar o uso e cancelar a assinatura, observada a Cláusula de prazo e rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP para dirimir as questões oriundas destes Termos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ACEITE ELETRÔNICO — “LI E CONCORDO”. Ao marcar a caixa “Li e concordo” e prosseguir com o cadastro ou com o uso da Plataforma, a FARMÁCIA declara que leu, compreendeu e aceita integralmente estes Termos e seus Anexos. O aceite é registrado eletronicamente (data, hora, identificação do usuário, IP e versão aceita) e dispensa assinatura física.

Versão destes Termos: 2.0 · MEDRION TECH SOLUÇÕES LTDA — CNPJ 66.873.236/0001-40 — contato@medrionai.com.

ANEXO I — PLANOS E PREÇOS

Planos para farmácias e redes, sem fidelidade, em modelo de assinatura recorrente mensal. O preço é calculado por profissional/assento. Cada profissional recebe mensalmente 50 anamneses, 50 interpretações de exame e 50 receitas. A quantidade contratada deverá permanecer dentro da faixa do plano selecionado.

Teste do plano Grow com 1 assento — 3 gerações grátis: inclui 1 (uma) anamnese, 1 (uma) conclusão/interpretação de exame e 1 (uma) receita. Se o teste não for cancelado até o seu término, a cobrança começará automaticamente no plano Grow, com o mínimo de 10 (dez) assentos.

Plano	Faixa de profissionais	Preço por profissional	Cota por profissional (anamneses / exames / receitas)
Enterprise	50 a 99	R$ 338,00 por mês	50 / 50 / 50
Scale	20 a 49	R$ 373,00 por mês	50 / 50 / 50
Grow	10 a 19	R$ 408,00 por mês	50 / 50 / 50
Starter	5 a 9	R$ 447,00 por mês	50 / 50 / 50
Unitário	1 a 4	R$ 497,00 por mês	50 / 50 / 50

Número de Assentos contratados: **[QUANTIDADE]** · Faixa aplicável: **[FAIXA]** · Valor mensal total: **[R$ _____]**.

ANEXO II — ADESÃO DO PROFISSIONAL PATROCINADO (ACEITE ELETRÔNICO)

No primeiro acesso à Plataforma, cada Profissional Patrocinado deve aceitar eletronicamente esta Adesão (marcando “Li e concordo”), como requisito para o uso. A FARMÁCIA garante que cada profissional indicado realize o aceite. Ao aceitar, o profissional declara:

1. Declaro ser profissional de saúde legalmente habilitado e em situação regular perante o meu conselho de classe, atuando dentro do escopo legal de prescrição.

2. Reconheço que a Plataforma é ferramenta de APOIO À DECISÃO e que toda saída deve ser por mim revisada, ajustada, validada e assinada, sendo minha a decisão clínica, a indicação, a posologia, a conduta e a prescrição.

3. Sou o único responsável, civil, ética e regulatoriamente, por qualquer dano decorrente da minha conduta clínica e prescrição, isentando a MEDRION.

4. Comprometo-me a cumprir a legislação aplicável, incluindo a Resolução CFM nº 2.333/2023 e a Portaria SVS/MS nº 344/1998, abstendo-me de prescrever esteroides/anabolizantes para fins estéticos, de ganho de massa ou desempenho.

5. Atuo como CONTROLADOR dos dados pessoais dos meus pacientes e sou responsável pela base legal aplicável e pela transparência perante os titulares, inclusive quanto à eventual transferência internacional de dados decorrente do uso da Plataforma (hospedagem, armazenamento e provedores de IA no exterior).

6. Utilizarei a Plataforma de forma lícita, não compartilharei credenciais e não realizarei engenharia reversa ou uso fora do escopo.

ACEITE ELETRÔNICO — “LI E CONCORDO”. Ao marcar a caixa “Li e concordo” e prosseguir com o cadastro ou com o uso da Plataforma, o Profissional Patrocinado, identificado pelos dados do seu cadastro, declara que leu, compreendeu e aceita integralmente estes Termos e seus Anexos. O aceite é registrado eletronicamente (data, hora, identificação do usuário, IP e versão aceita) e dispensa assinatura física.

ANEXO III — SUBOPERADORES E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Relação dos Suboperadores envolvidos na execução do serviço, com finalidade e localização ou região de processamento. Lista exemplificativa, sujeita a atualização na Política de Privacidade.

Suboperador	Finalidade	País / Região
Vercel Inc.	Hospedagem da aplicação (medrionai.com)	Estados Unidos / infraestrutura global
Supabase	Armazenamento de dados (banco de dados / storage)	Conforme a região contratada
Google LLC (Gemini)	Extração, transcrição e processamento por IA	Estados Unidos / infraestrutura global
Anthropic PBC (Claude)	Geração de texto por IA	Estados Unidos
OpenAI, L.L.C.	Geração e/ou transcrição por IA	Estados Unidos